

ADITIVO CONTRATUAL Nº 068/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR BANDA LARGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA CLARO S.A. (PROCESSO 23109.201133/2019-15)

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **Claro S.A.**, sediada a Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, aqui denominada **Contratada**, neste ato representada pela Sra. Vilma Celina da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 11952833, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 047.802.446-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109-201133/2019-15, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 041/2019 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

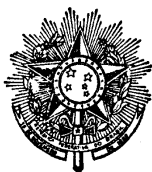
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 1.3, 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 039/2019, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 208, de 27 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados **a partir do dia 06 de novembro de 2020, com prazo final em 05 de novembro de 2021.**

2.2 Em virtude do reajuste concedido com base no índice financeiro IPCA, divulgado para o mês de 07/2020, conforme previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato nº 039/2019, bem como a amortização da taxa de instalação (pagamento único), o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 1.947,36 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, conforme abaixo, **com vigência a partir de 06 de novembro de 2020:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



Item	Descrição	Valor mensal	Valor anual
1	Serviços de acesso à internet por banda larga, velocidade assimétrica mínima de 40 Mbps (download) e 7 Mbps (upload), IP fixo com interfaces de conexão baseadas em ethernet.	R\$ 162,28	R\$ 1.947,36

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º; art. 65, II, d, ambos da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 039/2019, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 15 de setembro de 2020

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
 CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
 DE LIMA:52900509653
 Dados: 2020.09.17 08:36:06
 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

VILMA CELINA DA SILVA:04780244609

Assinado de forma digital
 por VILMA CELINA DA
 SILVA:04780244609
 Dados: 2020.09.21 13:08:31
 -03'00'

Claro S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - GABRIEL AUGUSTO SANCHES
 HERNANDES:22113363100
 Assinado de forma digital por
 GABRIEL AUGUSTO SANCHES
 HERNANDES:22113363100
 Dados: 2020.09.17 10:21:31 -03'00'

NOME/CPF:

2ª - ANTONIO CARLOS DA SILVA:63161761634
 Assinado de forma digital por
 ANTONIO CARLOS DA
 SILVA:63161761634
 Dados: 2020.09.17 11:15:50 -03'00'

NOME/CPF: